



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.450/89

EM 01 DE FEVEREIRO DE 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

R E S O L V E

Artigo 1º :- Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 03 de Junho de 1.987 à 02 de Junho de 1.988, ao seguinte servidor, no período abaixo :-

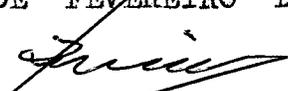
RUBENS ABÍLIO

De 13 de Fevereiro à 14 de Março de 1.989

Artigo 2º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE FEVEREIRO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada no Departamento de Administração em 01 de Fevereiro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto. de Administração